

## EDITAL

**José Carlos Amorim Carvalho**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando que durante a realização do evento «Feira da Terra 2023» entre o dia 3 e 6 de agosto de 2023, por motivos de logística, a **Feira Municipal** do dia 3 e 10 de agosto de 2023 se irá realizar no exterior do Recinto da Feira em virtude da ocupação do referido recinto pelos Stands de Exposição da Feira da Terra, determina:

- **O corte ao trânsito e a proibição de estacionamento desde a Praça de Táxis no Largo Conde Vila Real até à Rua José Maria Alpoim, onde se inclui a Praça do Município e a Praça 9 de Abril, no Largo do Mercado Municipal e na Rua da Feira, entre as 22h00 do dia 2 de agosto de 2023 e as 19h00 do dia 3 de agosto de 2023 – Feira Quinzenal.**
- **O corte ao trânsito e a proibição de estacionamento desde a Praça de Táxis no Largo Conde Vila Real até à Rua José Maria Alpoim, onde se inclui a Praça do Município e a Praça 9 de Abril, no Largo do Mercado Municipal e na Rua da Feira entre as 22h00 do dia 9 de agosto de 2023 e as 19h00 do dia 10 de agosto de 2023 – Feira do Emigrante.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 19 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

  
José Carlos Amorim Carvalho